

PORTARIA G.P. Nº.: 1352, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art. 74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINA DUARTE**, Coordenadora Municipal, matrícula funcional nº 103.643, lotado no Secretaria Municipal de Promoção Social, CPF: 520.738.821-53, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINA DUARTE	BRASÍLIA - DF	24/10/2017	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SMAPS	R\$ 150,00 Total: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal